

LEILÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE: AÇÃO PÚBLICA,
ESTADO E EMPRESAS.

Rosemberg Batista de Araújo¹

Glaucy Learte da Silva²

Geldes de Campos Castro³

Sonia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos⁴

1. Introdução

A usina hidrelétrica de Belo Monte, é uma central elétrica que está sendo construída no rio Xingu, Estado do Pará, entre os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo. Segundo a Norte Energia, consórcio responsável por sua construção, a referida usina terá capacidade instalada total de 11.233,1 MW, por meio de duas casas de força: a) a casa de força principal com 18 máquinas unidades geradoras do tipo Francis, totalizando 11.000,0 MW; e b) casa de força complementar com 6 (seis) unidades geradoras do tipo Bulbo, totalizando 233,1 MW. O eixo do barramento principal (Sítio Pimental) localiza-se no rio Xingu, cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira-PA, formando o reservatório do Xingu com área de 386 km². A partir do reservatório do Xingu, o fluxo é desviado pelo Canal de Derivação até a Casa de Força Principal (Sítio Belo Monte), formando reservatório intermediário com área de 130 km². Tal desvio forma Trecho de Vazão Reduzida (TVR) de cerca de 100 km de extensão, conhecida como Volta Grande do Xingu. Cabe destacar, que uma das primeiras propostas de aproveitamento hidroelétrico no rio Xingu, apresentada com o nome de Kararaô, previa a construção de três barragens a montante do rio para garantir o funcionamento ao longo do ano, com acúmulo d'água no inverno, esta proposta é parte do inventário dos rios da Amazônia realizado durante o regime civil militar. Com a construção de um reservatório Belo Monte não terá água suficiente para funcionar metade do ano. Fato que pode motivar a construção das demais barragens, sob a justificativa do investimento já feito, mesmo com resoluções atuais determinando que outras barragens não serão construídas no Rio Xingu. De acordo com dados empíricos, estão sendo feitas pesquisas para construção

¹ Discente do Doutorado do PPGSA – UFPA.

² Discente do Doutorado do PPGSA – UFPA.

³ Discente do Doutorado do PPGSA – UFPA e docente da Secretaria Municipal de Educação de Belém.

⁴ Docente do PPGSA – UFPA.

de uma segunda barragem no Rio Iriri, afluente do Rio Xingu. Na Revista o Empreiteiro 543 também destaca esta possibilidade: “Para manter a regularidade de geração nesses períodos, a solução cogitada pelos técnicos de Belo Monte é construir uma barragem de acumulação a montante do rio Iriri”.

Neste trabalho, teremos como contexto de análise o processo de leilão para a concessão de Belo Monte. Este foi feito por meio do edital 006/2009 ANEEL, e publicado do Diário Oficial da União de 19 de março de 2010. Neste sentido, apresentamos etapas do processo de licenciamento ambiental que antecede a realização do leilão. Este, parte da tese, em andamento, que tem como foco as empresas responsáveis pela construção e implementação da UHE Belo Monte.

Nosso debate terá como principais elementos teóricos a discussão sobre ação pública de Pierre Lascoumes e Patrick Le Gales (2010), pois este conceito permite compreender e destacar a diversidade de atores e situações envolvidos no processo e por compreendermos que uma política pública, além de tratar de problemas sociais, é uma ação coletiva que participa da criação de uma ordem social e política, regula, direciona, integra e resolve conflitos. Ainda, destacaremos brevemente sobre o papel do Estado no processo de desenvolvimento e suas relações com as empresas (MARQUES, 1997, 2000; EVANS, 1998; CAMPOS, 2014).

2. Ação Pública e Estado uma breve discussão

Em geral, quando falamos de políticas públicas, fala-se de ações motivadas por uma autoridade pública, com a participação de diversos segmentos, objetivando tratar de situações percebidas como problema. Compreendemos que uma política pública, além de tratar de problemas sociais, é uma ação coletiva que participa da criação de uma ordem social e política, regula, direciona, integra e resolve conflitos. Numa realidade plural, há uma diversidade de situações, de condicionantes para as questões sociais, que poderão se tornar problemas sociais e assim demandarem uma intervenção pública e desta forma tentar determinar o rumo que estas questões sociais seguiram.

Pierre Lascoumes e Patrick Le Gales (2010) preferem usar o termo ação pública para estas situações, pois este termo permite compreender e destacar o conjunto das interações entre diversos atores que participam deste a construção, implementação, monitoramento até

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

avaliação destas em seus mais variados níveis. Estes autores consideram cinco elementos essenciais constitutivos de uma ação pública: atores, representações, instituições, processo e resultados.

Lascoumes e Galés (2010) ressaltam que compreender uma ação pública na perspectiva da sociologia é destacar as interações, as trocas, mudanças, normas, conflitos. Perceber o Estado como parte dessa relação e não centralizar o olhar neste elemento do processo. Neste sentido, se destaca o conceito de governança, que é visto como um processo de coordenação dos atores, de grupos sociais, de instituições para atender a objetivos e definições coletivamente. A governança destaca uma dinâmica, na qual se encontram múltiplos atores e processos envolvidos. Esta questão é importante, pois, reforça como uma ação pública não é promovida somente pelo Estado, no caso em estudo, temos o Estado como mobilizador, financiador, um dos que apresenta justificativas (as representações), mas quem está executando é um consórcio de empresas públicas, privadas, fundos, que se posiciona como entendida de caráter privado, onde deviam prevalecer as motivações econômicas, mas ao mesmo tempo, podemos perceber um componente político envolvido em todo o processo como buscaremos demonstrar ao longo do texto.

Compreendemos que o Estado é uma instituição social onde há uma diversidade de grupos em disputa, buscando fazer prevalecer seus interesses sejam de ordem econômica, sociocultural ou política e que estes grupos se organizam em diversas arenas buscando construir hegemonias nas suas respectivas arenas e buscando influenciar outras arenas (REIS, 2013).

Neste sentido temos a contribuição dos neo-institucionalistas que destacam a importância das instituições para o entendimento dos processos sociais, entre eles a relação entre o Estado e a Sociedade. Esta abordagem apresenta contribuições de diversas áreas e faz uma crítica a concepção marxista de domínio do Estado por parte da uma classe ou frações de classe, pois compreende que este processo é complexo e envolve diversas de instituições, inseridas em determinados contextos histórico, as normas, coerções, coações e consenso contingente (MARQUES, 1997).

Os neo-institucionalistas se dividem duas correntes: a) da escolha racional que considera as instituições fundamentais para a definição das estratégias dos atores, estes maximizadores bem-informados e egoístas de preferências, onde os constrangimentos à escolha estratégica alteram o comportamento auto-interessado e b) neo-institucionalismo histórico, também consideram que as instituições estruturam as situações em que os atores se

encontram, mas afirmam que os atores, na maior parte do tempo, tentam seguir as regras e normas sociais sem pensar sobre o seu próprio interesse e que estas regras e normas são conformadas pelas instituições, desta forma “as instituições para eles não apenas constroem as interações sociais, mas também alteram a conformação das preferências dos atores (MARQUES, 1997: p. 12).

A partir destas abordagens há diversas correntes de pensamento das quais destacamos a análise setorial que visa analisar as ações do Estado, do processo de normalização e controle até a ação direta. Considerando que compreendem que esta ação é contraditória e paradoxal, dada a estrutura do Estado ser diversa e complexa com suas muitas agências, setores e segmentos. Neste sentido, as relações entre Estado e sociedade são complexas, diversas e mediadas por uma série de questões relacionadas a cada política e grupo social diferenciado, com o Estado garantindo a coesão social.

Jobert e Muller (1987: p. 18) definem setor como “des assemblages de rôles sociaux structurés autour d’une logique verticale et autonome de reproduction”. Nesta direção, “a ação do Estado é contingente e as lógicas dela resultantes são, por vezes, incompatíveis, apesar da subordinação de toda ação estatal aos constrangimentos da ordem social vigente” (MARQUES, 1997, p: 18). Ou seja, cada ação do Estado é particular e para sua compreensão é necessário observação dos atores envolvidos, bem como, sua articulação política particular. Como objetivamos fazer com o no setor elétrico, a partir da ação de construção de Belo Monte, neste artigo, destacando o momento do leilão.

Esta corrente trabalha com três chaves de análises: a) a relação global setorial, esta como uma chave analítica, os setores são fluídos, se interpenetram, sobrepõe-se, apresentam duas lógicas: profissional (típica da sociedade civil⁵) e a administrativa (típica do Estado) cada uma constroem uma representação, estas nem sempre são semelhantes, as vezes conflitantes (no caso do setor elétrico enquanto na sociedade civil as discussões predominantes são voltadas para eficiência e diversificação do setor, por outro lado, no ambiente administrativo há o predomínio de grandes obras, como destaque para o hidrelétrico, com processos de licenciamento ambiental viciados e muitas vezes burlando os trâmites legais), mas há a busca de construir uma representação comum e desta forma busca espaço entre os outros setores no Estado, o que não é o caso no setor elétrico brasileiro que possibilita

⁵ Compreendemos que a sociedade civil terá representações diferenciadas sobre um determinado setor e que o representação que terá mais destaque no Estado dependerá, entre outros fatores, das relações políticas dos atores envolvidos, o que temos observado no setor elétrico é o predomínio das representações das empreiteiras e demais empresas em detrimento de outras representações dos movimentos sociais e de parte da academia.

a participação da sociedade civil⁶; b) o referencial do setor, que possui três elementos: um referencial global, um referencial setorial e elementos de integração entre o setorial e o global, neste sentido, busca perceber que o setor está inserido num processo global e que terá elementos próprios, mas elementos que serão influenciados pela representação geral da sociedade, por exemplo, no caso em estudo, o setor elétrico, e sua relação com concepção de desenvolvimento e industrialização ou processo de privatização que passou a partir dos ano 1990, associado as ideias neoliberais que passaram a ser dominantes no governo e c) os mediadores da política, atores que elaboram as políticas públicas, no nosso caso temos observado um processo centralizado no Estado com influencia marcante dos empreiteiros, industrias de material elétrico e industria mineral.

Sobre esta discussão cabe destacar ainda a corrente Estado na Sociedade, resenhada por Marques (1997), que mesmo concordando com a crítica neoinstitucionalista para as análises do Estado marxista, considera que esse destacou de forma acentuada o papel o do Estado. Neste sentido, o referido autor destaca quatro questões: a) as diferentes formas de articulação com suas sociedades são mais significativas do que o insulamento das burocracias estatais para explicar a diferença de efetividade dos Estados; b) os estudos sobre os estados devem ser feitos analisando não somente os órgãos e agências do topo da hierarquia do Estado, mas também órgãos menos centrais e periféricos da política, como forma de uma compreensão das relações entre Estado e sociedade; c) a importância das agências, setores e atores do Estado são resultado de processos históricos específicos e d) “o poder do Estado e da sociedade não compõe um jogo de soma zero, Estado e sociedade podem ter mutuamente poder” (p. 22).

Sobre as funções e tamanho do Estado tem por um lado os liberais e mais recentemente os neoliberais que defendem a participação mínima do Estado, este com a uma função de coordenação e gestão de macros processos, sem interferência significativa nos processos econômicos, a maioria das atividades e ações seriam assumidas pela iniciativa privada, desta forma o mercado torna-se o agente central. O Estado deve proteger os direitos individuais, pessoas e propriedades, a execução de contratos privados voluntariamente negociados.

Por outro lado, temos os sociais democratas que defendem uma maior participação do Estado no controle econômico realizando atividades inclusive de cunho produtivo, sobretudo,

⁶ Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) deveria contar com participação de membros da sociedade civil, somente duas pessoas, mas estas nunca foram nomeadas pelos Ministros de Minas e Energia, desde sua criação em 1997.

um setor social forte, com um sistema de previdência que englobe a maioria das pessoas e possibilite auxílios aos que não conseguem entrar no sistema.

Segundo Evans (1993), nos anos 1950 e 1960 havia o predomínio desta segunda visão de Estado, a partir dos anos 1980, com as diversas crises econômicas começou a se sobressair a postura neoliberal, num processo de privatização e reforma do Estado, com destaque para a América Latina. O Estado passa a ser visto como problema já que o mesmo não conseguiu garantir as transformações e mudanças necessárias, mesmo promovido substantiva mudança estrutural com ampliação da produção industrial local, o decréscimo no crescimento do comércio mundial nos anos 70 e elevação das taxas de juros reais associado a diminuição dos empréstimos comerciais fez com que diversos países em desenvolvimento promovessem uma série de ajustes e restrições impostas pela conjuntura internacional.

Estas mudanças na conjuntura internacional associado aos problemas persistentes em países como o Brasil dão destaque ao questionamento se o caráter ativo do Estado é importante para o desenvolvimento.

Goste-se ou não, o Estado permanece central ao processo de mudança estrutural, mesmo quando a mudança é definida como ajuste estrutural. O reconhecimento da centralidade do Estado inevitavelmente remete de novo a questões sobre a capacidade de ação do Estado. Não se trata apenas de uma questão de ser capaz de identificar políticas corretas. A aplicação consistente de quaisquer políticas, quer visem "corrigir preços" ou implantar indústria local, exige a institucionalização permanente de um conjunto complexo de mecanismos políticos e, como salientou vigorosamente Samuel Huntington há uma geração, tal institucionalização não pode de forma alguma ser tida como certa. Ao final dos anos oitenta, até antigos expoentes da ortodoxia, como o Banco Mundial, estão agora dispostos a considerar a possibilidade de que os problemas de seus clientes possam surgir não apenas de más políticas, mas de deficiências institucionais corrigíveis apenas no longo prazo. A resposta não está no desmantelamento do Estado, mas sim na sua reconstrução. (EVANS, 1993, p: 2).

Neste sentido concordamos que Evans de perceber que o Estado é um ator fundamental para a construção de mudanças, e que este no Brasil tem uma forte presença em diversos setores, como o setor elétrico. E mesmo hoje com uma presença maior do setor privado, grandes obras tem sido resultado de intervenções do Estado, por meio do planejamento, financiamento e envolvimento das empresas públicas. Nesta direção, Polanyi (2000: p. 172) argumentou que “o caminho para o livre mercado estava aberto e era mantido aberto graças a um enorme aumento no intervencionismo contínuo, centralmente organizado e controlado”. Ainda, de acordo com Polanyi, a existência e organização do mercado foram emaranhadas por diferentes tipos de políticas governamentais e outros tipos de laços sociais. Um Estado ativo não era simples um auxiliar do mercado, mas um pré-requisito essencial à

formação das relações de mercado. Temos assim, que mesmo não considerando o Estado como único elemento da transformação social, consideramos seu papel como essencial neste processo.

Ressaltando esta questão, percebemos que o Estado, mas especialmente, os governos mantêm uma relação de troca com seus apoiadores e neste sentido podemos ver questões serem priorizadas a partir de quem está em determinado cargo e os apoiadores que o fizeram estar e se manter no cargo. Podemos ver exemplos de estados predatórios os ocupantes de cargos no governo utilizam de sua posição para obtenção de ganhos pessoais, como é o caso do Zaire. Por outro lado, temos o Estado desenvolvimentista, com uma forte burocracia inserida⁷, como é o caso do Japão, Coréia do Norte e Taiwan ou os casos intermediários onde temos características de Estado desenvolvimentista e predatório como é o caso do Brasil e Índia, onde as características das relações políticas locais, clientelistas e patrimoniais tem impossibilitado a constituição de uma “coerência corporativa weberiana” e assim impossibilitado a prevalência da burocracia inserida (EVANS, 1993: p. 14).

Esta noção de burocracia inserida associa diversos fatores, a partir da independência do Estado em face de interesses de caráter particular com capacidade de inserção na sociedade. Assim, pode conforma-se um Estado ativo, “caracterizado pela associação de forte poder regulatório e alta capacidade de fazer valer suas decisões, garantindo, ao mesmo tempo, o necessário respaldo político para implementar a agenda pública” (DINIZ, 2008: p. 12).

Estes fatos possibilitaram o questionamento do receituário único propostos por organismos internacionais, associado à “rejeição do pressuposto da convergência e da uniformização” e de que existiria um só caminho apropriado à realidade internacional, bem como, como já destacamos acima; a crítica da negação do Estado (DINIZ, 2008: p. 7).

Para finalizar nossa breve discussão sobre Estado, com destaque para as relações no Brasil, apresentamos a contribuição de Nunes (2010) que percebe quatro padrões que ele chama de gramáticas que estruturam as relações entre sociedade e Estado no Brasil: clientelismo, corporativismo, insulamento burocrático e universalismos de procedimentos. O clientelismo é traço marcante das relações do Estado dado, por exemplo, o número significativo de cargos de livre nomeação por parte dos dirigentes governamentais, mesmo o corporativismo que se organizou no Brasil a partir de governo de Getulio Vargas na década de

⁷ A "autonomia inserida" é o inverso da dominação absolutista incoerente do Estado predatório e constitui a chave organizacional para a eficácia do Estado desenvolvimentista. Essa autonomia depende de uma combinação aparentemente contraditória entre isolamento burocrático weberiano e inserção intensa na estrutura social circundante. A forma de se obter tal combinação contraditória depende, é claro, tanto do caráter historicamente determinado do aparelho de Estado como da estrutura social na qual está inserida. (EVANS, 1993 p. 7).

30, apresenta traços clientelistas: mantendo longos mandatos em sindicatos e federações e atuando num processo de troca de favores. Quando analisamos mesmo as instituições que são consideradas exemplos de insulamentos burocráticos como Petrobras e BNDES, vemos traços do clientelismo nas nomeações, trocas de favores e apropriação de recursos ilícitos, voltados para o financiamento de campanhas.

2. Belo Monte do planejamento ao leilão

O processo para construção da Usina de Belo Monte remonta a ditadura militar e depois do processo de redemocratização e é retomada, primeiro no Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), quando houve um racionamento de energia⁸ e a partir deste fato a discussão sobre a construção de novas grandes centrais de produção de energia ganhou destaque, mas considerando a conjuntura econômica e social (oposição de diversos movimentos sociais e diversas crises econômicas internas e externas) o processo para a construção não avançou. A partir do Governo de Luis Inácio Lula da Silva (2003-2010) este processo é retomado por meio de uma retórica da participação, onde é destacado que os diversos atores envolvidos e impactados pela possível construção seriam ouvidos, não seria um processo autoritário e compulsoriamente implantado. Considerando o momento econômico, houve um acúmulo de reservas brasileiras que tem sido usado para financiar esta ação pública por meio do BNDES, não precisando assim de financiamento externo. Este processo foi continuado no Governo de Dilma Rousseff (ex-ministra de Minas e Energia e da Casa Civil do Governo anterior), que recentemente participou de solenidade que marcou o início da produção de energia de Belo Monte e mesmo com o afastamento da presidente, que foi afastada pelo Senado Federal num processo de impeachment controverso, e sob o Governo de Michel Temer não houve mudanças significativas no setor elétrico.

Para uma compreensão sobre o leilão de Belo Monte, começamos como o processo de licenciamento ambiental da referida Usina Hidroelétrica. Na década de 1970 a Eletronorte,

⁸ Em junho de 2001, no segundo mandato do presidente Fernando Henrique (1999-2002), o governo federal implantou programa de racionamento para evitar um colapso na oferta de energia elétrica em todo o Brasil. A crise foi provocada por condições hidrológicas desfavoráveis nas regiões Sudeste e Nordeste e também pela insuficiência de investimentos, no setor elétrico: diversificação das fontes, potencialização das hidrelétricas para evitar desperdício e não somente construção de novas geradoras. Cabe destacar, ainda, os efeitos das mudanças institucionais e legais no setor no processo de privatização. O quadro eram que maiores reservatórios do sistema interligado nacional estavam esvaziados. O racionamento atingiu as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste e parte da região Norte, perdurando até fevereiro de 2002.

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

com autorização do Governo Federal, iniciou os estudos do Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, com o objetivo de construir Usinas Hidrelétricas para o suposto aproveitamento do potencial de produção de energia. Foi responsável por este levantamento o Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S.A (CNEC Engenharia), empresa naquele momento integrante do grupo Camargo Correa⁹. Este estudo propôs a construção de um complexo hidrelétrico com seis barragens ao longo do Rio Xingu. Neste período houve diversas ações de movimentos sociais, principalmente, das populações indígenas que seriam atingidas, mostrando os possíveis impactos ambientais, socioeconômicos e culturais sobre suas populações e a região como um todo. Estes movimentos repercutiram e receberam apoios de diversos outros movimentos sociais (nacionais e internacionais), personalidades artísticas e políticas internacionais. Este fato fez com que as organizações financiadoras internacionais não quisessem investir na construção do complexo naquele momento e o governo brasileiro não tinha aportes financeiros que pudessem bancar esta obra naquele momento.

Em agosto de 2005, depois de autorizado pelo Congresso, foi executado um novo Estudo de Impacto Ambiental, pela empresa Leme Engenharia, filiada ao Grupo Tractebel Engineering, por sua vez vinculado ao grupo GDF Suez, contratada pelas empresas Eletrobras, Odebrecht, Camargo Correia e Andrade Gutierrez e apresentado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis– IBAMA, no dia 25 de maio de 2009 o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e ainda o endereço na página web www.ibama.gov.br/licenciamentoU, mas não disponibilizaram os arquivos, estes foram disponibilizados a partir do dia 27 de maio sendo que os últimos volumes foram disponibilizados incompletos no dia 08 de setembro de 2009 (MAGALHÃES e HERNANDEZ, 2009). A complementação destes estudos foi realizada por Themag, Intertechne e a Engevix.

O EIA/RIMA de Belo Monte é composto de 36 volumes que descrevem o território que será ocupado, os impactos na fauna, flora, solos, socioculturais, econômicos, os recursos necessários para a construção, define a AID e AII, entre outras questões. Segundo críticos a estes estudos os mesmos apresentam diversas lacunas e subdimensionamentos dos impactos provocados e questões importantes são tratadas de forma superficial.

⁹ A CNEC foi vendida, pela Camargo Correa, por R\$ 170 milhões para o grupo australiano Worley Parsons Resources & Energy, de atuação Global e com presença no Brasil, em 2010. Um dos motivos da venda tem origem legal: segundo a lei de licitações brasileira, o fato de a mesma empresa fazer o projeto e executar a obra pode gerar conflito de interesses, podendo levar um grupo a ser desclassificado na concorrência. Uma questão é que a CNEC já tem construído uma série de parcerias com outras empresas, inclusive a Camargo Corrêa, e tem mantido estas relações nas ações que está envolvida. Worley Parsons tem ações como a Norte Energia na implantação da UHE de Belo Monte.

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

Outro momento, neste processo, que cabe ser destacado são as audiências públicas. Elas foram realizadas em setembro de 2009, conforme determinação legal, no dia 10 no município de Brasil Novo, no dia 12 no município de Vitória do Xingu, no dia 13 no município de Altamira e no dia 15 de setembro na capital Belém (MAGALHÃES e HERNANDEZ, 2009).

Observando a liberação dos documentos e as datas das audiências públicas destacamos que somente dois dias antes da primeira audiência pública foram disponibilizados os últimos documentos não permitindo assim aprofundamento sobre o mesmo por parte da sociedade civil, dessa forma, podemos considerar que parte dos interessados não tiveram elementos para discussão nas audiências públicas. Outro ponto foi a condução das audiências com limitações para as falas, espaço disponibilizado inadequado considerando o possível número de pessoas interessadas e demais exigências limitaram a discussão sobre este empreendimento. Assim as audiências serviram como espaço de apresentação e justificação por parte dos interessados na obra e não um espaço de debate e discussão sobre os impactos na vida dos diferentes grupos envolvidos, as audiências foram um ação para atender uma exigência legal do processo de licenciamento, semelhante ao que tem sido observado em outros processos de licenciamento de hidrelétricas. (ZHOURI et al, 2011; 2014, BRONZ, 2016).

Desde que foi lançado o EIA/RIMA de Belo Monte tem sido analisado por diversos especialistas que tem apontado lacunas, conclusões precipitadas, superficiais, dados subdimensionados¹⁰. Diante destes fatos, o Ministério Público Federal e outros órgãos da sociedade entraram com ações no Poder Judiciários solicitando a nulidade do EIA – RIMA, a não realização do leilão, processo que destacaremos abaixo, de concessão e depois deste foram solicitadas a paralisação das obras de Belo Monte. Porém, todos os processos não foram analisados e foi garantido a continuação da obra por meio de liminar a partir do instrumento jurídico “suspensão de segurança”, criado durante a ditadura militar e que permanece efetivo, permite que o presidente de um tribunal suspenda uma liminar sem julgar o mérito sob a justificativa de evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia pública. E assim, deu-se continuidade as ações. (MAGALHÃES e HERNANDEZ, 2009).

O Licenciamento ambiental foi conduzido pelas Andrade Gutierrez, Camargo Correa e Odebrecht grandes empreiteiras brasileiras, do grupo barrageiras que estão envolvidas na

¹⁰ Para maiores informações sobre a discussão sobre o Estudo de Impacto Ambiental de Belo Monte, bem como algumas questões sobre o processo de licenciamento ambiental no Brasil destacamos nosso trabalho: Usina hidroelétrica de belo monte – uma discussão hermenêutica sobre o estudo de impacto ambiental, apresentado no XVII Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado Porto Alegre (RS), no período de 20 a 23 de Julho de 2015.

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

maioria das barragens construídas no Brasil, também representam ou estão associadas a interesses de outros setores da construção civil e de máquinas e equipamentos. Ainda, as empresas de engenharia, que possuem relações e interesses que as empreiteiras e que constrói EIA-RIMA, ressaltando e superdimensionando os aspectos positivos de forma a garantir a aprovação no processo de licenciamento ambiental. A CNEC, no primeiro estudo, e nos EIA-RIMA e PBA que está sendo executado, conta com participação da Leme Engenharia, Engevix e Themag e CNEC, que acompanha a execução do PBA¹¹. Todas são historicamente parceiras ou parte das empreiteiras na construção de barragens, bem como tem sido mantido certo oligopólio das empresas de consultoria ambiental que são responsáveis pelos EIA-RIMA, PBA, projetos de Engenharia dos grandes empreendimentos hidrelétricos, conforme podemos perceber na tabela abaixo.

Mesmo depois de todas as críticas e ações¹² do MPF a Licença Prévia nº342/2010, foi liberada pelo IBAMA em 1º de fevereiro de 2010, e condicionou a liberação das próximas licenças a quarenta condições relacionadas a qualidade da água, impactos sobre fauna e flora, saneamento, impactos sobre a população local, compensação financeira, recuperação de áreas degradadas e monitoramento de planos e programas socioambientais. A questão é que o cumprimento de algumas delas, só poderá ser atestado *após* a conclusão e pleno funcionamento da obra, por exemplo: garantia de qualidade da água, da navegabilidade e manutenção dos modos de vida da população da Volta Grande do rio Xingu. Mas se os estudos tivessem sendo feitos de forma complexa, analisando de forma detalhada a diversidade ambiental e social, teríamos condições de melhor prever os resultados e assim mostrar sua inviabilidade socioambiental.

A Licença de Instalação nº 795/2011 foi liberada pelo IBAMA no dia 01 de junho de 2011 sem o cumprimento das condicionantes listadas na Licença Prévia. Segundo o IBAMA, algumas das condicionantes foram cumpridas e as demais seriam cumpridas ao longo da execução da obra.

¹¹ De acordo com reportagem de Alice Maciel a Empresa de Pesquisa Energética pagou de 2008 a 2015 a Engevix R\$ 6,2 milhões, a CNEC Engenharia R\$ 7,8 milhões e a enquanto a Leme Engenharia, R\$ 5 milhões, nas rubricas Estudos de Inventário para Expansão de Energia Elétrica e Planejamento do Setor Energético, de acordo com levantamento no Portal da Transparência do Governo Federal. Reportagem disponível em: <http://apublica.org/2015/07/aartedeignoraraturaleza/>

¹² No Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido a discente Sabrina Mesquita do Nascimento, com orientação da Professora Edna Castro está finalizando uma tese que analisa estas ações do MPF e não análise por parte do poder judiciário.

Tabela 01: UHE com mais de 1000MW construídas a partir do ano 2000 – empresa responsável pelo EIA-RIMA.

Hidrelétrica	Empresa que fez o EIA-RIMA	Contratante
Itá	CNEC	Eletrobras
Estreito	CNEC	Eletrobras
Santo Antônio	LEME	Furnas e Odebrecht
Jirau	LEME	Furnas e Odebrecht
Teles Pires	LEME	Empresa de Pesquisa Energética
Belo Monte	CNEC (primeira versão) LEME (versão aceita pelo IBAMA)	Eletronorte, Odebrecht, Camargo Correa e Andrade Gutierrez
São Luiz do Tapajós	CNEC	Eletrobras

Fonte: Construção dos autores a partir de dados de pesquisa de campo

A Licença de Operação – LO N° 1317/2015 foi liberada pelo IBAMA no dia 24 de novembro de 2015 sem o cumprimento das condicionantes listadas na Licença de Instalação e por isso foi multado em 5 milhões de reais e apresentou 34 condicionantes para o empreendimento, sendo que parte dessas condicionantes já deveriam ter sido cumpridas, pois, eram parte da licença anterior e pré-requisito para a liberação da LO.

Considerando estes elementos, estamos vendo o processo constituindo-se sem cumprir a legislação, análises feitas sobre o IEA de Belo Monte tem apontado lacunas significativas para um documento desta natureza (MAGALHÃES e HERNANDEZ, 2009). E ainda, as oposições dentro do Estado (Ministério Público) e órgãos (a troca do presidente do IBAMA, para aprovar uma das licenças de Belo Monte) e dos Movimentos Sociais sendo reprimidos em suas manifestações, audiências públicas realizadas somente para cumprir um requisito legal e não como espaço de discussão e proposição. Isto reforça a opção política, por parte dos agentes governamentais atuais, que tem priorizado sua execução em detrimento de análises ambientais, econômicas e sociais mais complexas sobre a viabilidade da obra, resultado, também, da opção do setor elétrico por este tipo de matriz energética no Brasil e este padrão de grande empreendimento.

Considerando este momento do licenciamento ambiental destacamos o leilão para contratação da energia elétrica proveniente da UHE Belo Monte. Este foi feito por meio do

edital 006/2009 ANEEL, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica por meio da Resolução Homologatória n. 953 de 18 de março de 2010 e publicado do Diário Oficial da União de 19 de março de 2010¹³. A referida Usina será construída pelo vencedor do leilão e este poderá comercializar a energia produzida por 30 anos, conforme regras do edital.

Como destacamos acima a Eletrobras, Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa, foram as empresas responsáveis pela condução dos Estudos de Impacto Ambiental de Belo Monte. Tendo em vista este fato pensou-se que estas empresas seriam as principais interessadas na execução da obra de Belo Monte e sua futura exploração. Considerando que estas empresas serão ressarcidas pelo Consórcio Vencedor pelos recursos utilizados para a construção dos Estudos de Impacto ambiental, conforme anexo IV do edital, valor total de R\$: 143.654.192,93. Conforme tabela abaixo. Ou seja, temos aqui um investimento de quase 150 milhões de reais, que não teria em tese, garantia de retorno, pois dependeria da aprovação do licenciamento ambiental e contratação por parte do consórcio vencedor, depois do leilão, para o ressarcimento.

Tabela 02: Valores e empresas para ressarcimento do licenciamento ambiental

Etapa	Empresa (s)	Valor (R\$)
Estudos de Inventário do Rio Xingu	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	12.692.274,44
	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	2.444.403,97
	Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	2.444.403,97
	Construtora Andrade Gutierrez S.A.	2.444.403,96
Estudos de Viabilidade	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	44.456.754,30
	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte	25.330.378,73
	Construtora Norberto Odebrecht S.A.	17.361.133,34
	Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	18.457.550,47
	Construtora Andrade Gutierrez S.A.	18.022.889,75
TOTAL		143.654.192,93

Fonte: Edital Aneel 006/2009, anexo IV.

A Odebrecht e Camargo Corrêa, que participaram do EIA\RIMA e tinham conhecimento sobre as dificuldades que encontrariam no processo de construção, passaram a

¹³ <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=44&data=19/03/2010>

questionar o valor da obra que estava orçada, no edital, em R\$ 19.018.115.000,00¹⁴ (dezenove bilhões, dezoito milhões e cento e quinze mil reais), argumentando que este valor deveria ser de 30 bilhões e que o valor de R\$ 83,00 pelo MWh, teto máximo proposto pelo edital, não viabilizaria o empreendimento, considerando a produção de energia ao longo do ano. No entanto, o Governo Federal, não fez alterações no edital, pois estes valores eram parte dos argumentos usados pelo governo para justificar e legitimar a execução da obra, perante a sociedade em geral e outros contrários a construção de Belo Monte.

Um fato que cabe ser destacado neste processo foi a implantação, por meio da Medida Provisória 511 de 5 de novembro de 2010, convertida, posteriormente, na Lei 12.404, de 4 de maio de 2011 que possibilitou o aumento da capacidade de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a partir de recursos do Tesouro Nacional e capitalizações de empresa públicas, permitindo assim que o BNDES tivesse como financiar obras com maior valor, como Belo Monte. Um item preocupante está no artigo 23, que diz que a União pode abater até R\$ 20 bilhões em dívidas que o BNDES tenha contraído com o Tesouro, assim se o concessionário não pagar, o risco integral é do Tesouro. Além de garantir diminuição e isenções fiscais para as empresas envolvidas. Houve ainda a manutenção por parte do Governo Federal, de desconto de 75% do imposto de Renda, igual benefício concedidos as empresas que construíram as Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau.

Para o leilão estava previsto a concorrência entre dois Consórcios um formado pelas empresas Odebrecht e Camargo Corrêa e outros formando pela Andrade Gutierrez e empresas estatais. No entanto, as duas primeiras empresas desistiram de concorrerem no leilão, permanecendo o consórcio liberado pela terceira. A partir dessa desistência, o Governo Federal, em busca de concorrência, como forma de legitimar o leilão e ter poder de barganha com as empreiteiras, promove a constituição de outro consórcio, com uma forte presença das empresas estatais da área elétrica e dos fundos de pensões de empresas estatais.

Diante dessa desistência é no mínimo estranho que, apesar da disponibilidade de financiamentos públicos que já era conhecida à época do leilão e da forte presença das estatais e dos fundos de pensão das estatais, que assumiriam a maior parte do risco do investimento, empresas com reconhecida experiência na construção de grandes hidrelétricas não participassem do leilão. Podemos pensar que era uma estratégia para aumentar do valor da

¹⁴ Inicialmente a obra estava orçada em 4,5 bilhões, no edital passou para 19 bilhões e hoje, em documentos da Norte Energia, está em 26 bilhões.

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

obra e do valor mínimo por Megawatt, pois os valores do edital não poderiam justificar a obra economicamente.

No dia proposto para o leilão houve suspensões por força de limitares judiciais impetradas por agentes do Ministério Público, tendo como justificativa as limitações e carências do Estudo de Impacto Ambiental e ilegalidades no processo. Também houve protestos de diversos movimentos sociais, principalmente, ambientais e indígenas contra a realização do leilão.

A ANEEL realizou o leilão no dia 20 de abril de 2014¹⁵, entre um Consórcio liderado pela Andrade Gutierrez e o Consórcio Norte Energia, que foi formado a partir do esforço de órgãos governamentais buscando garantir a concorrência, bem como, poder para influenciar nas futuras decisões na execução da obra. Ambos os consórcios tinham em sua composição empresas estatais que totaliza quase 50% de participação. Depois da entrega dos lances, por parte dos consórcios, a ANEEL foi proibida de divulgar o resultado imediatamente, pois, havia uma liminar que suspendia o leilão.

Quando houve a divulgação do resultado o consórcio apontado como vencedor foi Norte Energia, que inicialmente teve a seguinte composição: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (49,98%), Construtora Queiroz Galvão S/A (10,02%), Galvão Engenharia S/A (3,75%), Mendes Junior Trading Engenharia (3,75%), Serveng-Civilsan S/A (3,75%), J Malucelli Construtora de Obras S/A (9,98%), Contern Construções e Comércio Ltda (3,75%), Cetenco Engenharia S/A (5%) e Gaia Energia e Participações (10,02%) e apresentou o valor de R\$ 77,97 por MWh.

O consorcio que perdeu o leilão Belo Monte Energia tinha a seguinte composição: Andrade Gutierrez Participações S/A (12,75%) - Vale S/A (12,75%) - Neoenergia S/A (12,75%) - Companhia Brasileira de Alumínio (12,75%) - Furnas Centrais Elétricas S/A (24,5%) - Eletrosul Centrais Elétricas S/A (24,5%).

As primeiras aproximações sobre o processo de leilão da UHE Belo Monte podemos perceber três posicionamentos: o primeiro é o das empresas privadas que estavam participando do leilão buscando uma margem de lucro maior, o que mostra que os valores para concretização do empreendimento estão subdimensionados pelos estudos, um segundo posicionamento do Executivo Federal que definiu esta obra como uma ação prioritária a partir de uma opção da política energética adotada, nos dois consórcios há uma participação significativa das empresas públicas do setor elétrico e assume a maior parcela dos riscos em

¹⁵ Inicialmente o leilão estava programado para ser realizado em 2009, mas devido a pressões dos movimentos sociais, do Ministério Público e dos próprios empresários foi adiado algumas vezes.

caso de falha e por fim os movimentos sociais que são contrários a esta ação, tendo em vista os impactos ambientais e sociais que esta obra irá provocar na região, associado ao Ministério Público que buscar a aplicação da legislação no processo de licenciamento ambiental.

Depois de assinado o contrato houve mudanças na composição da Norte Energia, ficando assim a divisão acionária: Eletrobrás (15%), Chesf (15%), Eletronorte (19,98%), Petros (10%), Bolzano Participações (fundo formado por Previ e Iberdrola, com 10%), Funcef (2,5%), Caixa FI Cevix (parceria da Funcef com Engevix, tem 5%), J. Malucelli Energia (0,25%), Gaia (9%), Sinobrás (1%), Queiroz Galvão (2,51%), OAS (2,51%), Contern Construções (1,25%), Cetenco Engenharia (1,25%), Galvão Engenharia (1,25%), J. Malucelli Construtora (1%), Mendes Júnior (1,25%) e Serveng (1,25%). Podemos perceber que as empresas de construção venderam parte da sua participação no Consórcio.

A composição atual da Norte Energia, conforme site do Consórcio¹⁶, esta assim: **Grupo Eletrobras:** Eletrobras 15,00%, Chesf 15,00% e Eletronorte 19,98%; **Entidades de Previdência Complementar:** Petros 10,00% e Funcef 10,00%; **Sociedade de Propósito Específico:** Belo Monte Participações S.A. (Neoenergia S.A.) 10,00% e Amazônia (Cemig e Light): 9,77%; **Autoprodutoras:** Aliança Norte Energia Participações S/A (Vale) 9,00% e Sinobras: 1,00% e **Outras Sociedades:** J.Malucelli Energia: 0,25%.

Percebemos que as grandes construtoras venderam sua participação no consórcio. Na primeira configuração do consórcio tem-se a participação de quase 40% das grandes construtoras, na segunda composição, temos a diminuição da participação das construtoras totalizando nesse momento 11,02% e na composição atual tem a participação de 0,25% da J. Malucelli. Destacam-se também a participação dos fundos que diretamente possuem 20% das ações.

Um fato é que depois do contrato assinado as empresas construtoras: Odebrecht e Camargo Corrêa se dispuseram a fazer parte da construção de Belo Monte e são parte do Consórcio Construtor de Belo Monte - CCBM, que tem a seguinte composição: OAS 11,50%, Queiroz 11,50%, Camargo Corrêa 16%, Odebrecht 16%, Andrade Gutierrez 18%, Cetenco 2%, J.Malucelli 2%, Serveng 3%, Galvão 10% e Contern 10%.

¹⁶ <http://norteenergiasa.com.br/site/portugues/composicao-acionaria/> acesso dia 18/08/2015.

Considerações finais

Considerando o processo de licenciamento ambiental, podemos dizer que foi conduzido por um grupo de empresas, grandes construtoras de barragens no Brasil em associação com as empresas de consultorias ambientais que trabalham de forma a destacar os aspectos positivos do empreendimento, de forma que possa justificar a implementação de ações de mitigação e compensação ambiental e social.

Focalizando no leilão podemos perceber o quando o Estado interferiu para sua realização, por meio de diversos incentivos para as empresas e na constituição dos consórcios com participação significativa de empresas públicas, mesmo quando parte das empresas envolvidas diretamente no licenciamento ambiental desistiu de concorrer no leilão, com a justificativa do valor do MW a ser vendido no ambiente regulado. O Estado garantiu a ideia de que houve concorrência, ao garantir dois consórcios no leilão e ao mesmo tempo poder de barganha com as empresas nas transições futuras que envolveriam a UHE Belo Monte.

Depois da assinatura do contrato com ANELL as empresas envolvidas puderam comprar ou vender participação no consorcio, o caso das empreiteiras houve participação maior inicialmente, mais aos poucos foram diminuindo sua participação no consórcio até participação 0,25% de uma única empresa liga a uma empreiteira. Atualmente o consórcio conta com participação expressiva de empresas públicas diretamente: 49,98% da Eletrobrás, Eletronorte e Chesf e 5% do CEMIG, além de 20% dos fundos de pensão, se consideramos a administração dos fundos com predomínio das interferências públicas, podemos dizer que a Norte Energia é uma empresa pública com participação privada e não o contrário e desta forma deveria se enquadrar na legislação sobre licitações públicas e publicidade das transações.

Por outro lado, percebemos que as grandes empreiteiras como: Camargo Corrêa, Odebrecht e Andrade Gutierrez estão envolvidos na construção de Belo Monte, como parte do Consórcio Construtor, assim, a construção da UHE foi garantida e interesses de setores da construção civil e das empresa de fornecimento de máquinas e equipamentos foram contemplados.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, D. D. E.; MONÇORES, E. A. e MORAES, L. A. P. De Tucuruí à Belo Monte, na esteira do compromisso social. In: Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR.

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

Rio de Janeiro, 2011. Disponível em:
<http://unuhoopedagogia.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/viewFile/3645/3570>.
Acesso dia 25/06/2016.

ALMEIDA, M. W. Estado e energia elétrica em São Paulo: CESP, um estado de caso. 1980. 372f. Dissertação de mestrado (Programa de Economia e Planejamento Econômico), UNICAMP, 1980.

BAUER, M. W.; GASKELL, G.; ALLUM, N. Qualidade, quantidade e interesses no conhecimento: evitando confusões. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G (org) *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*, 1998, pp. 17-36. 516p.

BRANDÃO, C. R. *Diário de campo: a antropologia como alegoria*. São Paulo: Brasiliense, 1982. 154p.

BERMAN, C. O projeto da Usina Hidrelétrica Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. In: *Novos Cadernos NAEA*, v. 15, n. 1 – jun. 2012, pp. 5-23.

BERMANN, C. O Setor Elétrico Brasileiro no Século 21: Cenário Atual e Desafios. In: Org. MOREIRA, P. F. *O setor elétrico brasileiro e a sustentabilidade no século 21: oportunidades e desafios*. Brasília: Ed. International Rivers Network – Brasil, 2012.

BRONZ, D. *Nos bastidores do licenciamento ambiental: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016, 480p.

BOLTANSKI, L. e CHIAPELLO, È. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009, 701p.

CAMPOS, P. H. P. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: Editora da UFF, 2014, 444p.

CAMARGOS, R. C. M. Estado e empreiteiras no Brasil: uma análise setorial. 1993, 173f. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-Graduação em História) UNICAMP, 1993.

CARNEIRO, R. Estado, mercado e o desenvolvimento do setor elétrico brasileiro. 2000, 400f. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas – Sociologia e Política) UFMG, 2000.

CORNWALL, A., ROMANO, J. O. e SHANKLAND, A. Culturas da política, espaços de poder: contextualizando as experiências brasileiras de governança participativa. In: ROMANO, J. O., ANDRADE, M. P. e ANTUNES, M. (orgs). *Olhar crítico sobre a participação e cidadania: a construção de uma governança democrática e participativa a partir do local*. São Paulo: Expressão Popular: Action Aid Brasil, 2007, p. 257 – 291.

DÁVALOS, V. E. O. Raízes socioeconômicas da integração energética na América do Sul: análise dos projetos Itaipu Binacional, Gasbol, Gasandes. 2009, 567f. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Energia) USP, 2009.

DINIZ, E. Estado, variedades de capitalismo e desenvolvimento em países emergentes. In: *Revista Desenvolvimento em debate*, v.1, n.1, jan.-abril 2010, p.7-27. Disponível: <http://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd_1_1.pdf>. Acesso dia 02/02/2016.

DINIZ, E. e BOSCHI, R. R. *A difícil rota do desenvolvimento: empresários e a agenda pós-neoliberal*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007, 187p.

DINIZ, E. Desenvolvimento e estado desenvolvimentista: tensões e desafios da construção de um novo modelo para o Brasil do século XXI. In: *Revista de Sociologia e Política* V. 21, Nº 47, SET. 2013, pp. 09-20.

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

DINIZ, E. Depois do neoliberalismo: rediscutindo a articulação Estado e desenvolvimento no novo milênio. In: Revista Ponto de Vista, N° 2, setembro 2008. Disponível: <http://neic.iesp.uerj.br/pontodevista/pdf/Ponto_de_vista_01set2008.pdf>. Acesso dia 02/02/2015.

EVANS, P. B. Análise do Estado no mundo neoliberal: uma abordagem institucional comparativa. In: Revista de Economia Contemporânea, N° 4 jul. – dez, 1998. pp. 51-85. Disponível: <http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%202/REC_2.2_03_Analise_do_estado_no_mundo_neoliberal.pdf>. Acesso dia 05/04/2015.

FLEURY, Lorena Candido. Conflito ambiental e cosmopolíticas na Amazônia brasileira: a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em perspectiva. 2013. 320f. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) UFRS, 2013.

FLICK, U. *Introdução a pesquisa qualitativa*. Tradução de Joice Elias Costa. – 3 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009. 405p.

GOMES, J. P. P. e VIEIRA, M. M. F. O campo da energia elétrica no Brasil de 1880 a 2002. In: Revista de Administração Pública, n. 43 v. 2. Rio de Janeiro, pp. 295-321, 2009.

HERNÁNDEZ, F. D. M. Oferta de eletricidade e combustíveis: versões e subversões no problema energético brasileiro. 2011. 251f. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Energia) USP, 2011.

JESSOP, Bob. Accumulation Strategies, State Forms and Hegemonic Projects. In: *Kapitalistate*, n° 10, pp. 89-111, 1983. Disponível em: <https://bobjessop.org/2014/04/15/accumulation-strategies-state-forms-and-hegemonic-projects/>. Acesso dia 16/06/2016.

JOBERT, Bruno, MULLER, Pierre. *L'Etat en action: Politique publiques et corporatismes*. Paris: Presses Universitaires de France, 1987. 238p.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. *Sociologie de l'action publique*. Paris: Armand Colin, 2010. 127p.

_____. A ação pública compreendida pelos seus instrumentos. Revista Pós Ciências Sociais/Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, v.9, n.18, São Luís, 2012, pp. 19-44.

MAGALHÃES, S. B. Territórios ocupados: um ensaio de reflexão sobre a política pública de desenvolvimento nacional e desenvolvimento territorial. In: ROCHA, G. M., MAGALHÃES, S. B., GUERRA, G. A. D. e TEISSERENC, P. *Coletividades locais e desenvolvimento territorial na Amazônia*. Belém, NUMA/UFPA, 2008.

MAGALHÃES, S. B. e HERNANDEZ, F. M. *Painel de especialistas: análise crítica do estudo de impacto ambiental do aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte*. Belém, 2009. Disponível: <http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Belo_Monte_Painel_especialistas_EIA.pdf>. Acesso dia 06/06/2013.

MARQUES, E. C. Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos. In: BIB Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n. 43, 1.º semestre de 1997, pp. 67-102.

MARQUES, E. C. Estado e empreiteiras na comunidade de políticas urbanas no Rio de Janeiro. In: Revista Dados (Rio de Janeiro), v. 42, n.2, 1999. Disponível em

IV Encontro Internacional Ciências Sociais e Barragens - **ST 1: Poder, Política e Estruturas Institucionais**

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-2581999000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso dia 02/02/2016.

MARQUES, E. C. Redes sociais e instituições na construção do Estado e da sua permeabilidade. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 14, n.41, 1999, pp. 45-67.

MARQUES, E. C. e BICHER, R. M. Estado e empreiteiras II: permeabilidade e políticas urbanas em São Paulo (1978-98). Dados, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 39-74, 2003. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582003000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso dia 02/02/2016.

REIS, B. P. W. Arena Política. In: Geraldo D. G.; Marco A. N. (Org.). *Dicionário de Políticas Públicas*. SP: Ed. FUNDAP; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2013, v. 1, p. 1-1.

RIBEIRO, G. L. Ambientalismo e desenvolvimento sustentado: ideologia e utopia no final do século XX. In: *Ciência da Informação*, Brasília, DF, Brasil, 21, abr. 1992. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1323/953>. Acesso em: 24 Out. 2012.

RIBEIRO, G. L. Poder, redes e ideologia no campo do desenvolvimento. In: Revista Novos Estudos CEBRAP. N. 80, março, 2008 pp. 109-125.

RIBEIRO, G. L. Empresas transnacionais: um grande projeto por dentro. São Paulo: Editora Marco Zero e ANPOCS, 1991, 189p.

SAUER, I. L. A gênese e a permanência da crise do setor elétrico no Brasil. In: Revista USP. n. 104. São Paulo, pp. 145-174, 2015.

SEVÁ, O. Estranhas catedrais: notas sobre o capital hidrelétrico, a natureza e a sociedade. In: Revista Ciência e Cultura, v. 60, n. 3, Set. 2008. pp. 44-50. Disponível: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252008000300014&lng=en&nrm=iso>. Acesso dia 02/02/2015.

SOUZA, C. M e CARDOSO, A. *Histórias do Xingu: fronteiras, espaços e territorialidades* (séc. XVII – XXI). Belém, EDUFPA, 2008.

SZMRECSANYI, M. I. Q. F. e LEFÉVRE, J. E. A. Grandes empreiteiras, estado e reestruturação urbanística da cidade de São Paulo, 1970-1996. In: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1996, Rio de Janeiro: ANPUR (Anais), 1996. p. 1019-1029.

TEISSERENC, P. Ambientalização e territorialização: situando o debate no contexto da Amazônia brasileira. In: *Revista Antropológica*. Niterói, N. 29, pp. 153-179, 2010.

_____. Les Politiques de développement local. Paris – França: Editora Economica, 2002, 231p.

TORRES FILHO, E. T. e COSTA, F. N. BNDES e o financiamento do desenvolvimento. In: Revista Economia e Sociedade, v. 21, Número Especial, dez. 2012, pp. 975-1009.

WEBER, M. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2004. 422p.

ZHOURI, A. (Org.). As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014, 327p.

ZHOURI, A. e VALENCIO, N. (Org.). Formas de matar, morrer e de resistir: limites da resolução de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014, 395p.